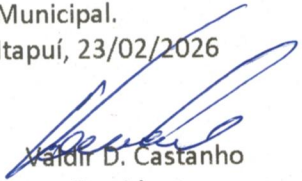




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 23/02/2026


Waldin D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Indico a Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que sejam tomadas providências no sentido de realizar a instalação de placas de sinalização nos obstáculos redutores de velocidade existentes em nossa cidade, bem como a devida pintura e revitalização dos mesmos, visando melhorar sua identificação e evitar acidentes.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que diversos obstáculos redutores de velocidade encontram-se sem a devida sinalização vertical e com a pintura desgastada, dificultando a visualização por parte dos motoristas, especialmente no período noturno ou em dias chuvosos.

A ausência de sinalização adequada pode ocasionar danos aos veículos e até acidentes, colocando em risco a segurança de condutores, ciclistas e pedestres. A correta sinalização e pintura refletiva dos redutores de velocidade garantem maior organização do trânsito e contribuem para a prevenção de ocorrências.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.


JULIANO MAIA FERREIRA
Vereador